EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº244/2022 exarado no processo administrativo n° 451/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DURANTE A EVENTOS REALIZADOS PELO CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

GUSTAVO KAUPE BIAZIN CNPJ nº 07.7733.488/0001-39, situado a Rua XV De Novembro, nº 142, Fundos, Centro, São Pedro do Sul– RS, CEP 97.400-000, no valor total de **R$ 1.880,00(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$ 1.880,00(Um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se aluguel dos brinquedos para as festividades do CRAS. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência, o mais breve possível.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 21560
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV – 2067
Despesa: 531 - 3390.39.14.00.00.00 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Recurso: SCFV - SERV CONV E FORT DE VÍNCULOS – 1610

São Vicente do Sul, 27 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 55 3257 1393